Prefeitura Municipal de Itarantim—BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 051/2018: "DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 31 DE MAIO E 01 DE JUNHO DE 2018, E DISPÕE SOBRE SEU FUNCIONAMENTO."

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 1479D9D483-D18076B8DF-48C24E8805-DFB6599BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

ESTADO DA BAHIA

Decreto n. 051/2018.

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2018, e dispõe sobre seu funcionamento."

O **Prefeito Municipal de Itarantim** no uso de suas atribuições funcionais e legais, com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o feriado religioso do dia 31 de maio de 2018 (corpus *christi*), que se estabelece em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO, a contenção de gastos no âmbito da administração pública

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional no dia *31 de maio e 01 de junho de 2018*.

§ 1º Deverão funcionar as unidades que não possam interromper as atividades, em observância ao princípio da continuidade do serviço público, tais como Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

§ 2º Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itarantim- Bahia, em 23 de maio de 2018.

PAULO SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro Presidente Médici – CEP: 45780-000, Itarantim-Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53; Telefones: (73) 3266-2175/ 2180; Fax: (73) 3266-2183; e-mail: pmitarantim@hotmail.com

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 1479D9D483-D18076B8DF-48C24E8805-DFB6599BBF